TERMO DE RETOMADA E REAGENDAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2026 PMSMI
COMPRAS.GOV Nº 035/2026

1. DO HISTÓRICO E DA MOTIVAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e do Agente de Contratação / Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 115/2023, torna público o presente **TERMO DE RETOMADA E REAGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA** do Pregão Eletrônico nº 069/2026, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para emissão de laudos de nível de poeira e ruído ambiental na pedreira municipal**.

Ressalta-se que o procedimento licitatório encontrava-se temporariamente suspenso para a análise técnica e jurídica detalhada da Impugnação Administrativa apresentada pela empresa **SECURITTÁ ENGENHARIA** (CNPJ nº 66.141.517/0001-09).

2. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA E DO SANEAMENTO DOCUMENTAL

Concluída a apreciação do mérito, a Autoridade Competente decidiu pelo **INDEFERIMENTO / NÃO ACOLHIMENTO** dos pedidos de anulação do edital, de desmembramento do grupo único e de alteração da modalidade licitatória, fundamentando-se nos seguintes pontos:

1. **Prevalência do Termo de Referência**: Prevalecem os quantitativos do Termo de Referência (TR), fixados em **04 (quatro) campanhas trimestrais (totalizando 8 laudos)**, sobre menções residuais constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP).
2. **Manutenção do Lote/Grupo Único**: Mantido o agrupamento dos serviços de poeira e ruído por razões de economia de escala, eficiência de gestão e coordenação técnica dos laudos.
3. **Suficiência e Autonomia Técnica**: Confirmada a suficiência das diretrizes metodológicas e normativas no TR, preservando a autonomia operacional e a responsabilidade da contratada.
4. **Exclusividade ME/EPP e Orçamento**: Mantido o valor estimado de **R$ 19.463,52** com participação exclusiva para Microempresas e EPPs, com base no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.
5. **Saneamento de Falhas Formais**: Promovidos os ajustes formais para alinhamento documental do ETP e preenchimento das lacunas na minuta do contrato.

3. DO NOVO CRONOGRAMA DA SESSÃO PÚBLICA

Com a manutenção das condições essenciais do instrumento convocatório e a conclusão das adequações internas, fica reagendada a sessão pública de disputa:

- **Data da Abertura da Sessão:** 13 de novembro de 2026
- **Horário: 08h30min** (Horário de Brasília)
- **Plataforma Eletrônica:** Sistema Compras.gov (https://www.gov.br/compras) – UASG: 987889
- **Envio de Propostas e Lances:** Exclusivamente via sistema eletrônico até o horário limite de abertura.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E ACESSO AOS AUTOS

A decisão que apreciou a impugnação e as peças saneadas do Processo nº 145/2026 encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município (https://saomigueldoiguacu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Compras.gov.
Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações pelo telefone **(45) 3565-8139** ou pelo e-mail **licitacoes@saomiguel.pr.gov.br**.

São Miguel do Iguaçu – PR, 28 de outubro de 2026.

CELIO ROBERTO DA ROSA
Secretário Municipal de Viação
Decreto nº 043/2025